

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014/2015, de 02 de fevereiro de 2015.

“Acréscenta à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015 e Plano Plurianual 2014-2017 o Projeto 1.043, referente ao Programa 0032 do PPA e autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)”.

OLMIR ROSSI, Prefeito Municipal de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual do Município, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, aprovado pela Lei nº 2.318/2013, de 16 de Setembro de 2013, mediante inclusão do Projeto 1.043 ao Programa 0032:

Programa: CIDADE URBANIZADA

Código: 0032

Recurso: Ministério das Cidades

Projeto 1.043 – Pavimentação de vias (ruas) urbanas, Ministério das Cidades, Contrato de Repasse Nº 786720/2013.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2015, aprovada pela Lei 2.452/2014, de 15 de Outubro de 2014, mediante inclusão do projeto 1.043, discriminado no artigo anterior:

Objetivo – Execução de pavimentação de trechos de Vias (ruas) urbanas, com recursos do Ministério das Cidades Contrato de Repasse Nº 786720/2013.

Art. 3º - Fica também o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

07 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSITO

07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

1545100321.043 – PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS-CONT.REPASSE 786720/2013

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 500.000,00

TOTALR\$ 500.000,00

Art. 4º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, o recebimento de recursos através do Ministério das Cidades-Contrato de Repasse Nº 786720/2013, Nota de empenho nº 2013NE801052, emitida em 26/09/2013.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ILÓPOLIS, RS, 02 de fevereiro de 2015.

OLMIR ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE;

SOMAIA M. MONTAGNER DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei n.º 014/2015

**Senhor Presidente;
Senhores (as) Vereadores(as)**

Ao cumprimentá-lo, vimos pelo presente enviar o Projeto de n.º 014/2015, a fim de ser apreciado por essa Casa Legislativa.

O projeto de que trata esta justificativa refere-se ao contrato de repasse n.º 786720/2013/Ministério das Cidades/Caixa – Processo n.º 2617.1006201-88/2013, o qual encontra-se em anexo, objetivando a execução de ações relativas ao MCID/Planejamento Urbano que refere-se à Pavimentação Asfáltica em vias urbanas no Município a qual abrange trecho da Rua 26 de Dezembro com Rua José Benévolo de Souza e a Rua Irmã Ambrózia Tomalak.

Outrossim, o mesmo crédito já fora aprovado no ano anterior, motivo pelo qual não houve o início da referida obra devendo o mesmo ser acrescentado novamente na Lei Orçamentária de 2015.

Na certeza de contarmos com a compreensão dos Nobres Edis para o assunto em questão, requeremos que o presente Projeto de Lei, seja apreciado e aprovado.

Atenciosamente,

**Olmir Rossi
Prefeito Municipal**